



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**LEI N°923/2000**

**Concede a Comenda do Executivo  
Chapadense ao Sr. Dr. José Garcia Neto**

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, PREFEITO Municipal de Chapada dos Guimarães -MT, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Engenheiro Civil Dr. José Garcia Neto a Comenda do Executivo Chapadense.

Art.2º A presente honraria é de acordo com o artigo 3º § 2º da Lei Municipal n.º 516/89

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de chapada dos Guimarães - MT, 19 de Julho de 2000.



SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal